

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP:  
57.290-000

[camara.colegio@bol.com.br](mailto:camara.colegio@bol.com.br)

**INDICAÇÃO Nº 20, DE 19 DE JUNHO 2017**  
(Do Sr. Vereador Alan de Castro Neri Cavalcante)

APROVADO

EM: 21/06/17

*Helcio dos Santos*  
Presidente

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Gestor do Município de Porto Real do Colégio, o saneamento e o calçamento restante no Conjunto Alvorecer das Árvores, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio - AL, o **saneamento e o calçamento restante no Conjunto Alvorecer das Árvores, nesta Cidade.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Munícipes daquele Conjunto Habitacional, procuraram as autoridades competentes, inclusive este parlamentar, pelas redes sociais, no perfil da Associação Virtual de Moradores, informando a situação da localidade que não possui ainda saneamento e calçamento, tendo comparecido pessoalmente no local e atestado a necessidade em caráter de urgência.

Outrossim, é direito constitucional dos moradores daquela localidade, o saneamento básico e conclusão do calçamento, proporcionando melhores condições para saúde, lazer e qualidade de vida.

É indicação que proponho e aguardo, aprovação em plenário, DEFERIMENTO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio – AL, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

**ALAN DE CASTRO NERI CAVALCANTE**  
Vereador/Autor